



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 058/2024

*“Indica ao Poder Executivo que adote providências para delimitar a área do Parque da Cidade, para impedir o acesso de motocicletas no interior do local, objetivando evitar atropelamentos e acidentes no local.*”

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm<sup>o</sup> Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS PARA DELIMITAR A ÁREA DO PARQUE DA CIDADE, PARA IMPEDIR O ACESSO DE MOTOCICLETAS NO INTERIOR DO LOCAL, OBJETIVANDO EVITAR ATROPELAMENTOS E ACIDENTES.**

A presente indicação tem por objetivo alertar ao Poder Executivo sobre a necessidade de demarcação da área do Parque da Cidade, para proibir o acesso de motos e outros veículos que estão utilizando espaço para travessia e manobras.

Tal medida visa garantir a segurança e o bem-estar de todos os moradores do entorno da área do parque, medida essencial para prevenir acidentes e proporcionar um ambiente seguro e agradável a todos os moradores do bairro.

Desde a inauguração, o espaço do parque não foi demarcado ou fechado para utilização apenas durante eventos, porém, como não há fiscalização, muitos motoqueiros estão utilizando o local para treinarem manobras arriscadas.

Acidentes já ocorreram no local, motivo pelo qual solicito providências em caráter de urgência para que o acesso de veículos no local seja vedado, para garantia de moradores do entorno.

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José n.º. 135 - Centro

CEP n.º. 29.145-09 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3445-3399

E-mail: [legisla@camarafundao.es.gov.br](mailto:legisla@camarafundao.es.gov.br)

Site: [www.camarafundao.es.gov.br](http://www.camarafundao.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 37003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP

200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de maio de 2024.

JANDERSON LUIZ Assinado de forma digital  
SOARES por JANDERSON LUIZ  
SOARES  
PALTRINIERI:0962 PALTRINIERI:09627478741  
7478741 Dados: 2024.05.13  
22:34:46 -03'00'

**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI**

Vereador do Município de Fundão/ES

